



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER

Comissão: Legislação, Justiça e Redação

Projeto: Projeto de Lei nº. 025/2017

Origem: Poder Legislativo

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reuniu-se no dia 31 de agosto do corrente ano a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 025/2017, oriundo do Poder Legislativo, que dispõe sobre a denominação de via pública.

PARECER DO RELATOR:

De autoria do vereador Mauro da Conceição Neves, o projeto em epígrafe visa denominar a Rua inominada que inicia entre os números 238 e 246 do Beco Geraldo Sabino, localizado no Bairro das Almas, nesta cidade, que passará a ser denominada oficialmente como Rua Nossa Senhora Aparecida.

Nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a propositura deu entrada na pauta da Reunião Ordinária do dia 21 de agosto de 2017, e não recebeu emenda.

Decorrido o prazo de pauta foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

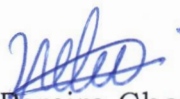
Ao examinar a matéria, verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, atende ao princípio da legalidade e, quanto à iniciativa, de competência concorrente.

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que visa denominar a via pública sem denominação oficial, opino favoravelmente pela tramitação destas proposições

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota com o parecer do Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 31 de agosto de 2017.



Nelci Pereira Chaves
Presidente



Geraldo Ferreira
Relator



Maria Anidia de Paula
Membro